



DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 008, DE 09 DE ABRIL DE 2010 (*)

Aprova a reestruturação do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica – Campus Geraldo Werninghaus.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

considerando o parecer do CEPE favorável à reestruturação do Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica – Campus Avançado Geraldo Werninghaus - Jaraguá do Sul**, apreciado na reunião do dia 07 de agosto de 2012,

resolve:

Aprovar a reestruturação do **Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica**, com carga horária de 2.800 horas, incluídas 160 horas de projetos integradores, desenvolvidos a partir do terceiro semestre do curso, 80 horas do trabalho de conclusão do curso (TCC) e estágio curricular não obrigatório; com duração de 07 (sete) semestres e o tempo máximo de integralização de 07 (sete) anos; com oferta de 36 vagas por turma por semestre, no turno noturno, no Campus Avançado Geraldo Werninghaus - Jaraguá do Sul do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

(*) Reestruturação: na reunião do dia 07/08/12, o curso que estava aprovado para o Campus Jaraguá do Sul, passará a ser ofertado pelo Campus Avançado Geraldo Werninghaus. (Republicada em 08/08/2012)

(*) Reestruturação: na reunião do dia 20/08/13 é aprovada a alteração da matriz do curso, incluindo a unidade curricular de Libras, a fim de atender a lei 10.436 de 24/04/2002 e o decreto 5.626 de 22/12/2005. (Republicada em 21/08/2013)

Florianópolis, 21 de agosto de 2013.

Daniela de Carvalho Carrelas
Presidente do CEPE do IFSC